

**LEI N° 63, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967**

*Autoriza pagamento e abre o crédito especial de NC\$ 300,00  
nos Serviços de Transportes e Comunicações.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de dezembro de 1967.

**O Prefeito Municipal  
José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1967.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.